



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB**  
**Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTEC**

## **PLANO DE TRABALHO**

### **A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:**

#### **DADOS DA OSC**

Nome da OSC: **FBV - FEDERAÇÃO BAIANA DE VOLEIBOL**

CNPJ: 00.405.169/0001-21

Data de Criação: 25/01/1995

Endereço: . Rua Campomar, n. 1372, Piatã, CEP: 41.651-130 Salvador - Bahia

Telefone: (71) 9 9413-3431

Endereço eletrônico (e-mail): fbvoleibol@gmail.com

#### **DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL**

Nome: **EDUARDO CONCEIÇÃO SOUZA**

Endereço: Rua Marcos Pinheiro, 69 Condomínio Reserva das Ilhas Edf. Boipeba – Apto 1101 – Piatã, CEP: 41.650-472, Salvador / Bahia

Endereço eletrônico (e-mail): voleiduda@hotmail.com

RG/Órgão expedidor/UF: 00.840.650-28 - SSP/BA CPF: 093.168.255-04

### **B. OBJETO DA PARCERIA.**

O Objetivo da parceria é a realização do **COPA BAIANA DE CATEGORIAS DE BASE**, vinculado ao Plano Plurianual 2020 a 2023 por meio do:

**Programa:** 303 - Desenvolvimento Produtivo

**Compromisso:** 0003 – Promover o esporte e lazer como um vetor de desenvolvimento produtivo, considerando as vocações territoriais.

**Meta:** 0001 – Expandir a participação de atletas baianos em atividades esportivas de Alto Redimento

### **C. OBJETIVO DA PARCERIA.**

Desenvolver as categorias de base, disseminar o esporte de alto rendimento, promovendo o fortalecimento da modalidade de Voleibol de quadra através da realização do **COPA BAIANA DE CATEGORIAS DE BASE**

### **D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS**

O projeto **COPA BAIANA DE CATEGORIAS DE BASE** é uma realização da **FBV - FEDERAÇÃO BAIANA DE VOLEIBOL**, sediada em Salvador, Região da Orla Marítima da Capital Baiana, estruturada na experiência de suporte à dezenas de Associações de Voleibol pelo Estado da Bahia e com capacidade de realização de Eventos de Voleibol e gestão esportiva, seja no seu viés Amador/Olímpico e/ou profissional. A **COPA BAIANA DE CATEGORIAS DE BASE** que irá mobilizar

aproximadamente 2.880(dois mil oitocentos e oitenta) atletas, sendo 720 atletas por etapa, divididos no total de 48 equipes (masculinas/femininas) nas categorias **SUB 16 e SUB 18**, que irão participar de disputas eliminatórias que acontecerá em cada etapa destacada abaixo. As equipes formarão (4) quatro chaves com 12 equipes cada, e se enfrentarão entre si dessas chaves, quatro equipes irão disputar a final e a terceira colocação, ficando: uma equipe campeã, um equipe vice campeã e uma terceira colocada e uma expectativa de público de 6.400(seis e quatrocentas) pessoas durante todo o evento.

A descrição da distribuição dos jogos por chaves está detalhada no regulamento da **COPA BAIANA DE CATEGORIAS DE BASE**, que acontecerá em (4) quatro etapas no período de **01 de Julho à 20 de Agosto de 2023**, em (4) quatro municípios do nosso Estado. Etapas canceladas pela FBV - FEDERAÇÃO BAIANA DE VOLEIBOL.

- **ETAPA I – Itabuna** - Ginásio de Esporte da Vila Olímpica Prof. Everaldo Cardoso 01 e 02 de julho de 2023
- **ETAPA II – Capim Grosso** – Ginásio de Esportes Dr. Otto Alencar 29 E 30 de julho de 2023
- **ETAPA III – Simões Filho** - Ginásio de Esportes Paulo Gilberto Silva Ribeiro 19 E 20 de agosto de 2023
- **ETAPA IV – Salvador** – Colégio Estadual Governador Lomanto Junior 19 e 20 de agosto de 2023

Este projeto visará fomentar o esporte na **Categorias de Base**, busca de novos talentos, melhorando as habilidades técnicas individuais e coletivas, aumentando o nível competitivo em busca do alto rendimento no esporte. Segundo a OMS (Organização Mundial da Saúde), a prática esportiva tem impactos profundos na qualidade de vida das pessoas, em todas as fases da vida, o que resulta em ganhos imensuráveis para a sociedade nos aspectos da medicina preventiva, no combate ao sedentarismo e todos os problemas a ele agregados. As práticas de atividades físicas e esportivas proporcionam aos cidadãos benefícios como: melhoria da saúde física e mental; respeito às regras; solidariedade; respeito às diferenças; desenvolvimento de hábitos saudáveis; respeito ao próximo.

A **FBV- FEDERAÇÃO BAIANA DE VOLEIBOL**, como órgão que fomenta o esporte no Estado da Bahia, tem como suas principais atribuições: Incentivar, defender, regular, promover e fomentar em todo território estadual a prática do Voleibol de alto rendimento e todos os seus demais níveis, e a **SUDESB** – Superintendência de Desportos do Estado da Bahia, que é uma Autarquia vinculada a **SETRE** – (Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte), que tem como objetivo o fomento do desporto, Recreação e lazer na Bahia, tendo como uma das suas ações o apoio técnico e financeiro ao esporte amador. Através do esporte é possível a construção e/ou manutenção de uma sociedade mais equilibrada, saudável, feliz e próspera. Portanto a **FBV- FEDERAÇÃO BAIANA DE VOLEIBOL** vem solicitar através de Convênio uma parceria para apoiar a realização do evento acima citado.

Metas a serem atingidas nesse evento:

- Realizar a **COPA BAIANA DE CATEGORIAS DE BASE**;
- Premiar as equipes Campeãs, por categoria.

Diante dos dados apresentados, e considerando que o Voleibol de Quadra, tem se projetado como uma das principais opções de modalidade esportiva, tanto para atletas, quanto para os entusiastas do esporte que buscam um estilo de vida mais saudável e mais ativo, com grande identificação nas diversas faixas etárias em nosso Estado, e em consonância com a finalidade da **SUDESB**, a qual tem buscado fomentar o esporte em todo Estado da Bahia, a **FBV - FEDERAÇÃO BAIANA DE VOLEIBOL** apresenta o Projeto “**COPA BAIANA DE CATEGORIAS DE BASE**”, que atenderá o Calendário Anual da FBV.

## **E.DESCRICÃO DAS AÇÕES E DAS METAS**

### **E1. AÇÕES**

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

---

#### **Ação 1. Promover toda a estrutura do projeto COPA BAIANA DE CATEGORIAS DE BASE**

---

**Critério de Aceitação:** Contratar Serviços de Estrutura e Logística e Contratar Outros Serviços, conforme discriminados nos itens: 2.2.1 Infraestrutura; 2.2.5 e Outros Serviços, de acordo com a previsão de receitas e despesas

### Ação 2. Divulgação do Evento

**Critério de Aceitação:** Confeccionar material de divulgação e identificação do Projeto, Comprar Material Promocional em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, quantitativo e especificação técnica, de acordo com o descritivo dos itens: 2.2.2 Comunicação e 2.2.3 Material Promocional, de acordo com a previsão de receitas e despesas

### Ação 3. Premiação

**Critério de Aceitação:** Confeccionar Troféus, em conformidade em conformidade com o quantitativo apresentando neste projeto, de acordo com o descritivo dos itens: 2.2.4 Premiação, de acordo com a previsão de receitas e despesas

## E.2 INDICADORES, METAS, E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO						
Realizar o Projeto "Copa Baiana de Categorias de Base		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde/und /diária	Parâmetro de Avaliação de Desempenho
OBJETIVO DA PARCERIA	Disseminar o esporte de alto rendimento, na modalidade de Voleibol de Quadra	<b>Indicador 1:</b> Nº de atletas participantes por etapa	Atletas	Relação de inscritos e Registro Fotográfico	720	<b>Alcance das Metas:</b> Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
		<b>Indicador 2:</b> Nº de Etapas realizadas	Etapas	Registro Fotográfico	04	<b>Alcance da Meta:</b> Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
METAS	<b>Meta 1:</b> Realizar o projeto denominado "Copa Baiana de Categorias de Base"	<b>Indicador 3:</b> Nº de equipes por etapa	equipes	Súmulas das provas e registro fotografico	12	<b>Alcance da Meta:</b> Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
	<b>Meta 2:</b> Premiar as equipes Campeãs por categoria	<b>Indicador 4:</b> Equipes classificadas por categoria	Equipes	Resultado Oficial e Registro Fotográficos	03 por categoria	<b>Alcance da Meta:</b> Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida

## F.FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O projeto acontecerá em quatro etapas no período de 01 de Julho à 20 de Agosto de 2023, em quatro municípios do nosso Estado. As Etapas serão chanceladas pela **FBV - FEDERAÇÃO BAIANA DE VOLEIBOL**.

- **ETAPA I – Itabuna** - Ginásio de Esporte da Vila Olímpica Prof. Everaldo Cardoso - 01 e 02 de julho de 2023
- **ETAPA II – Capim Grosso** – Ginásio de Esportes Dr. Otto Alencar - 29 e 30 de julho de 2023
- **ETAPA III – Simões Filho** - Ginásio de Esportes Paulo Gilberto Silva Ribeiro - 19 e 20 de agosto de 2023
- **ETAPA IV – Salvador** - Colégio Estadual Governador Lomanto Junior - 19 e 20 de agosto de 2023

A Copa Bahia contará com 48 equipes sendo, 24 equipes masculinas e 24 equipes femininas, que vão participar das chaves eliminatórias que acontecerá em cada etapa acima destacada. As equipes formarão quatro chaves com 12 equipes cada, e se enfrentarão em entre si, dessas chaves, quatro equipes irão disputar a final e a terceira colocação, ficando: uma equipe campeã, um equipe vice campeã e uma terceira colocada.

A divulgação do evento será realizada nas Redes Sociais, Site da **FBV** e Banners personalizadas com logomarcas do Evento, Estado da Bahia, **SETRE** e da **SUDESB**. As atividades propostas pretendem atletas e equipes de Categorias de base do volei na categoria de quadra.

## CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ITEM	ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
1	Elaboração do Projeto	Maio de 2023
2	Divulgação do Evento	Junho a Agosto de 2023
3	Início das Atividades	Etapa I Itabuna 01 e 02 de Julho de 2023 Etapa II Capim Grosso 29 e 30 de julho de 2023 Etapa III Simões Filho 19 e 20 de agosto de 2023 Etapa IV Salvador 19 e 20 de agosto de 2023
4	Solenidade de Premiação	Etapa I Itabuna 01 e 02 de Julho de 2023 Etapa II Capim Grosso 29 e 30 de julho de 2023 Etapa III Simões Filho 19 e 20 de agosto de 2023 Etapa IV Salvador 19 e 20 de agosto de 2023
5	Prestação de Contas	Novembro de 2023

## G.PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

### Alcance das Metas:

Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida

Entre 60% a 79%- Meta cumprida parcialmente

Menor ou igual a 59% - Meta Descumprida

### Alcance da Meta:

Igual a 100% - Meta Cumprida

Menor que 100% - Meta Descumprida

## H.PARÂMETROS PARA GLOSA

Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

**AÇÃO CUMPRIDA - NÃO GLOSA**

**AÇÃO CUMPRIDA PARCIALMENTE – GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA AÇÃO NÃO CUMPRIDA.**

**AÇÃO DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO**

## I.PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Período de Execução:** 01 de Julho e 20 de Agosto de 2023

**Vigência:** 110(cento e dez) dias

**Prestação de Contas:** 90 dias (noventa) dias após o término da Vigência.

## J.PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS						
<b>1.</b>	<b>Receitas</b>				<b>Mês 1</b>	<b>TOTAL</b>
1.1	Recursos Recebidos				132.200,00	<b>132.200,00</b>
1.2	Rendimentos Financeiros				0,00	<b>0,00</b>
<b>Total Geral de Receitas</b>					<b>132.200,00</b>	<b>132.200,00</b>
<b>2.</b>	<b>Despesas</b>					
<b>2.1</b>	<b>Despesas com Recursos Humanos</b>					
<b>2.1.1</b>	<b>Remuneração da equipe</b>				<b>Mês 1</b>	<b>TOTAL</b>
2.1.1.1	Salários				0,00	0,00
2.1.1.2	Benefícios (especificar o benefício concedido, ex: plano de saúde, vale transporte, etc.)				0,00	0,00
<b>Subtotal (Remuneração da equipe)</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.1.2</b>	<b>Encargos Sociais</b>	<b>Quant</b>	<b>Meses</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Mês 1</b>	<b>TOTAL</b>
2.1.2.1	INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2	FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.4	Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.7	13 Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.8	IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.9	ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.10	Outros encargos/tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal (Encargos Sociais)</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal (Recursos Humanos)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2</b>	<b>Custos Diretos</b>					
<b>2.2.1</b>	<b>SERVIÇOS</b>	<b>Quant</b>		<b>Valor unitário</b>	<b>Mês 1</b>	<b>TOTAL</b>

<b>INFRAESTRUTURA</b>					
2.2.1.1	ESTRUTURA BOX TRUSS MODELO Q25, TAMANHO 6 X 3 - FUNDO DE PÓDIO	4	2.500,00	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>2.2.2 COMUNICAÇÃO</b>					
2.2.2.1	BANNER EM LONA FOSCA 4 X O COR, COM ILHOIS, DIMENSÕES 6 M X 3 M (FUNDO DE PÓDIO)	4	1.500,00	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>
2.2.2.2	BANDEIRA WIND BANNER 70X220CM, COM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO.	32	250,00	<b>8.000,00</b>	<b>8.000,00</b>
<b>2.2.3 MATERIAL ESPORTIVO</b>					
2.2.3.1	BOLA OFICIAL, MIKASA VÔLEI MVA 200 OFICIAL	20	1.050,00	<b>21.000,00</b>	<b>21.000,00</b>
2.2.3.2	ATENA DE VÔLEI V900 (PAR)	8	400,00	<b>3.200,00</b>	<b>3.200,00</b>
2.2.3.3	REDE DE VÔLEI ESPECIAL REFORÇADA MALHA 5 CM NO FIO 2.5MM COM 4 FAIXAS DE 1.8MM E COSTURA DUPLA	8	1.500,00	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>
2.2.3.4	CAMISA POLO, 67% POLIESTER, 33% DE VISCOSE, GOLA BÁSICA, COR AZUL, IMPRESSÃO EM SILK LOCALIZADA EM TAMANHO A4	80	45,00	<b>3.600,00</b>	<b>3.600,00</b>
<b>2.2.4 PREMIAÇÃO</b>					
2.2.4.1	MEDALHA EM METAL CUNHADA, MEDINDO 7CM COM FITA PERSONALIZADA	720	10,00	<b>7.200,00</b>	<b>7.200,00</b>
<b>2.2.5 OUTROS SERVIÇOS</b>					
2.2.5.1	SERVIÇO DE MARCAÇÃO, PREPARAÇÃO, CONDUÇÃO E LIMPEZA DO AMBIENTE TOTAL DA PROVA, COM INSTALAÇÃO DAS REDES NAS ALTURAS PRÉ DETERMINADAS. , INDICANDO TODOS OS PONTOS DE APOIO DA PROVA, PLANEJAMENTO DOS LOCAIS DAS ÁREAS DE HIDRATAÇÃO, CONFORME EXIGÊNCIAS DO REGULAMENTO DA FEDERAÇÃO.	4	2.300,00	<b>9.200,00</b>	<b>9.200,00</b>
2.2.5.2	SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE VIDEO PARA REGISTRO DO EVENTO E PROMOÇÃO DE PRÓXIMAS EDIÇÕES, COM IMAGENS AÉREAS, REALIZADO EM QUALIDADE PROFISSIONAL (MÍN. 1080DPI'S), COM COBERTURA FOTOGRÁFICA COMPLETA DOS EVENTOS - MÍN. 03 FOTOGRAFOS PROFISSIONAIS EM 12H DE ATIVIDADE (SEM LIMITE DE IMAGEM).	4	3.500,00	<b>14.000,00</b>	<b>14.000,00</b>
2.2.5.3	AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE: PRODUÇÃO COMPLETA DO BOOK DO EVENTO, CONFECÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO, MONTAGEM DE CARDS, GESTÃO DAS INSCRIÇÕES, MONTAGEM DE NEWSLETTER, GESTÃO DAS MARCAS DOS PATROCINADORES	4	4.500,00	<b>18.000,00</b>	<b>18.000,00</b>

2.2.5.4	ASSESSORIA SOCIAL MÉDIA: ACOMPANHAMENTO E IMPULSIONAMENTO EM TODOS OS CANAIS DA FBV, PRODUÇÃO DE CONTEÚDO DIGITAL, GESTÃO DAS MÍDIAS SOCIAIS, DEFINIÇÃO DA PERSONA	4	2.000,00	<b>8.000,00</b>	<b>8.000,00</b>
2.2.5.5	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA GERAL DO EVENTO: (MONTAGEM E GESTÃO DO PROJETO, PARTICIPAÇÃO DAS REUNIÕES COM TODOS OS ENVOLVIDOS NO EVENTO, DEFINIÇÃO DE ATIVIDADES E FUNÇÕES, CREDENCIAMENTO DOS ATLETAS, GESTÃO DA MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ESTRUTURA CONTRATADA PRO EVENTO, DEFINIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA SUA REALIZAÇÃO, CONTROLE E GESTÃO DAS INSCRIÇÕES, CONTROLE DA ENTRADA DE PARTICIPANTES)	4	3.000,00	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>
<b>Subtotal (Custos Diretos)</b>			<b>22.555,00</b>	<b>132.200,00</b>	
<b>Total Geral de Despesas</b>				<b>132.200,00</b>	

**K. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

<b>ANO</b>	<b>Parcela Única</b>
<b>JUNHO/2023</b>	<b>R\$ 132.200,00</b>

Este ajuste será liberado em parcela única, após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto no período de 01 de Julho à 20 de Agosto de 2023.

**AX. CONTRAPARTIDA**

Especificação	Descrição detalhada de cada item	Unidade de medida	Qtd
SERVIÇOS	Contratação de Árbitros	Arbitragem da modalidade	10
	Staffs	Pessoal de apoio	20

**M. PATROCÍNIO/ APOIO TÉCNICO LOGÍSTICO**

<b>Haverá cobrança de ingresso?</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
		x
<b>Caso haja cobrança de ingresso, kit ou qualquer tipo de taxa qual será o valor?</b>	<b>VALOR</b>	
	<b>R\$ 00,00</b>	

**Caso haja cobrança de ingresso, kit ou qualquer tipo de taxa quais os critérios?**

**Nota explicativa: COPA BAIANA DE CATEGORIAS DE BASE** acontecerá apenas com o apoio da **SUDESB** – Superintendência de Desportos do Estado da Bahia

## N. PATROCÍNIO/ APOIO TÉCNICO LOGÍSTICO.

### COPA BAIANA DE CATEGORIAS DE BASE

TIPO	ESPECIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DETALHADA DE CADA ITEM	UNIDADE DE	QTD
			MEDIDA	
Privado	Material			
Público	Material			
Público	Serviço			

**Nota explicativa: A Copa Baiana de Categorias de Base**, contará apenas com o apoio da **SUDESB** – Superintendência de Desportos do Estado da Bahia

Salvador, BA, 09 de junho de 2023.

**Eduardo Conceição Souza**

Presidente da Federação Baiana de Voleibol

**Sinval VIEIRA**

Coordenador de Excelência Esportiva

**Vicente José de Lima Neto**

Diretor Geral da SUDESB



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 12/06/2023, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Conceição Souza, Usuário Externo**, em 12/06/2023, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 12/06/2023, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00068735050** e o código CRC **568F6750**.

---

Referência: Processo nº 069.1486.2023.0002667-78

SEI nº 00068735050